

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2024**OBJETIVO:** Contratação de funcionários para Hospital Municipal Dr. Lauro Roberto Fogaça - Votorantim**INSTITUTO MORIAH**

Atual administrador do Hospital, o Instituto Moriah é uma organização social, sem fins lucrativos, com ideologia de desenvolvimento sustentável público social na área da saúde, possui visão e entendimento de melhoria da gestão da Saúde Pública brasileira.

Missão: Busca da melhoria contínua para a saúde pública brasileira, através da exploração de novas tecnologias, atividade eficaz de gerenciamento, educação e disseminação da informação da saúde em benefício à vida.

Visão: Ser referência na área de gerenciamento hospitalar e otimização da saúde. Enriquecer o conhecimento popular na área da saúde e reintegrar a população de baixa renda a um sistema de saúde público eficiente.

Vem tornar público este **Edital nº 04/2024 – REV 000**, pelo qual irá contratar profissionais para o devido cumprimento do Termo de Contrato de Gestão nº 097/2021, firmado entre Prefeitura Municipal de Votorantim e Instituto Moriah, conforme ilustrado e referenciado no documento **Descrição de Cargos e Salários (Anexo I)**, a saber:

- **Enfermeiro;**
- **Técnico de Enfermagem;**
- **Auxiliar de Farmácia.**

As informações, prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas apresentadas por parte do candidato, ocasionará em exclusão sumária e automática de quaisquer das fases e etapas do referido Processo Seletivo.

O eventual cancelamento deste Processo Seletivo não implicará em qualquer tipo de responsabilidade por parte do Instituto Moriah para com os participantes inscritos.

1. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação e acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo ocorrerão, oficialmente, em nossa página na internet disponível no endereço eletrônico **www.institutomoriah.com.br**, ou por contato direto do Instituto Moriah com o candidato, através de telefone ou e-mail.

2. DA INSCRIÇÃO

Para realizar pré-inscrição, é obrigatório ao candidato, realizar o adequado preenchimento do documento **Requerimento de Inscrição (Anexo II)**, juntar à uma cópia de seu **Currículo Atualizado**, e então proceder ao envio dos itens através do e-mail **selecao@institutomoriah.com.br**, descrevendo no título ou assunto do e-mail o nome do cargo pretendido, no período de **07/06/2024 a 13/06/2024**.

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- a) Apresentar 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
- b) Possuir escolaridade mínima correspondente à vaga pleiteada;

- c) Preencher todos os requisitos exigidos pela descrição de cargos;
- d) Dispor de boa saúde física e mental;
- e) Estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- f) Estar quite com as obrigações militares;
- g) Está autorizada candidatura e, eventualmente, admissão de parentes de colaboradores do hospital, desde que não seja na mesma Unidade de trabalho e/ou subordinado ao mesmo gestor, de acordo com Regimento Interno do Instituto Moriah.
- h) O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com ônus e consequências de eventuais falhas e inadequações quanto ao preenchimento daquele documento.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

Serão analisados todos os inscritos, mediante envio de **Requerimento de Inscrição** e **Currículo Atualizado**, recebidos até às **23h59** da data de **13/06/2024**. Não serão consideradas, em absoluto, inscrições feitas após este período.

Candidatos que não estiverem em conformidade com o perfil do cargo divulgado serão eliminados.

5. ETAPAS

5.1. Prova

Após análise das inscrições, os candidatos serão **convocados**, por telefone e/ou e-mail, para realização de prova de conhecimentos gerais e específicos da área desejada.

Na data da prova, o candidato deverá apresentar-se portando documento pessoal com foto, obrigatoriamente.

5.2. Entrevista

Será realizada entrevista, após correção das provas, com os candidatos que atingirem desempenho mínimo igual a 60% (sessenta por cento) da pontuação total da prova. Os candidatos serão **convocados** por telefone e/ou e-mail.

5.3. Entrega de documentos e encaminhamento para exame médico

Com a aprovação do candidato, o Departamento de Recursos Humanos do Instituto Moriah fará contato para solicitar a documentação necessária para contratação do profissional, além de direcionar trâmites referentes a encaminhamento para realização de rotina de exame médico de saúde ocupacional.

5.4. Contratação profissional

Após celebradas todas as etapas do Processo Seletivo e estando o candidato devidamente habilitado nelas, será deflagrada formalidade administrativa de contratação profissional.

Observação: Em caso de empate entre dois ou mais candidatos para a mesma vaga, fica estabelecido como critério de classificação o maior tempo de experiência comprovada na área do cargo divulgado.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas em período posterior às Etapas desse Processo Seletivo, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- b) Todo processo deverá ser acompanhado em nossa página na internet disponível no endereço eletrônico **www.institutomoriah.com.br**.
- c) O presente Processo Seletivo terá seu resultado final validado pelo período de 6 (seis) meses, transcorridos após publicação da classificação final, podendo assim, os candidatos aprovados serem chamados durante esse mesmo período.
- d) A participação de colaboradores do Instituto Moriah através de processos internos se dará mediante consideração de tempo mínimo de trabalho contínuo de 03 (três) meses, ocupando o mesmo cargo.
- e) Reiterando, que está autorizada candidatura e, eventualmente, admissão de parentes de colaboradores do hospital, desde que não seja na mesma Unidade de trabalho e/ou subordinado ao mesmo gestor, de acordo com Regimento Interno do Instituto Moriah.
- f) Autorizada também a participação de ex-colaboradores do Instituto Moriah, desde que seja respeitado prazo de 6 (seis) meses ou 180 (cento e oitenta) dias passados a partir da data de sua demissão ou desligamento.

Votorantim, 07 de junho de 2024.



Leonard Anacleto Rosa
Diretor Executivo Instituto Moriah



Elidan Vieira Júnior
Diretor Geral Instituto Moriah

ANEXO I – DESCRIÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

| CARGO | VAGAS | SALÁRIO |
|------------------------------|-------|--------------|
| Enfermeiro | 05 | R\$ 4.484,22 |
| Técnico de Enfermagem | 18 | R\$ 2.720,45 |
| Auxiliar de Farmácia 12h/36h | 01 | R\$ 1.832,87 |

ENFERMEIRO**Objetivo da Função**

Prestar assistência de enfermagem especializada aos recém-nascidos internados na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Unidade de Cuidados Semi-Intensivos Neonatal, assegurando a qualidade e segurança dos cuidados. Coordenar e supervisionar a equipe de enfermagem, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e eficiente.

Descrição**Cuidados Diretos ao Paciente:**

- Realizar a avaliação contínua dos sinais vitais e condições clínicas dos recém-nascidos, identificando precocemente alterações que necessitem de intervenção.
- Administrar medicamentos e tratamentos prescritos, conforme protocolos de segurança e orientações médicas.
- Executar e supervisionar procedimentos de enfermagem, como aspiração de vias aéreas, curativos, e administração de nutrição enteral e parenteral.
- Manter registros detalhados e precisos das intervenções realizadas, atualizando o prontuário eletrônico do paciente.

Coordenação e Supervisão:

- Coordenar a equipe de técnicos de enfermagem, distribuindo tarefas e supervisionando a execução dos cuidados.
- Garantir a aderência aos protocolos de atendimento, normas de segurança e controle de infecção.
- Participar ativamente das reuniões de equipe, contribuindo para a elaboração e revisão de planos de cuidados.
- Realizar a integração e treinamento de novos colaboradores, assegurando a capacitação contínua da equipe.

Colaboração Multidisciplinar:

- Trabalhar em estreita colaboração com a equipe multidisciplinar (médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos) para garantir um cuidado integral e de qualidade aos recém-nascidos.
- Participar de discussões de casos clínicos, apresentando observações e sugestões para a melhoria do cuidado.

Educação e Orientação:

- Proporcionar orientação e suporte aos pais e familiares, explicando procedimentos e cuidados realizados com clareza e empatia.
- Contribuir para a educação continuada dos colaboradores da UTIN, participando e promovendo programas de capacitação.

Controle de Qualidade e Segurança:

- Implementar e monitorar as práticas de controle de infecção, assegurando a limpeza e desinfecção adequada de equipamentos e ambientes.
- Identificar e reportar riscos à segurança do paciente, participando de iniciativas para a melhoria contínua dos processos assistenciais.
- Participar de auditorias internas e programas de acreditação hospitalar, garantindo o cumprimento das normas e padrões de qualidade.

Formação e Escolaridade

- Graduação em Enfermagem concluída.
- Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
- Especialização em Neonatologia ou Terapia Intensiva será um diferencial.

Experiência Profissional

- Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses em Unidades de Terapia Intensiva Neonatal.
- Experiência prévia em cargos de liderança ou coordenação será considerada um diferencial.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM**Objetivo da Função**

Prestar cuidados de enfermagem especializados a recém-nascidos internados na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Unidade de Cuidados Semi-Intensivos Neonatal, colaborando com a equipe multidisciplinar para garantir a segurança e a qualidade da assistência prestada.

Descrição**Cuidados Diretos ao Paciente e Assistência Técnica Procedimental:**

- Realizar a monitorização contínua dos sinais vitais dos recém-nascidos, incluindo frequência cardíaca, frequência respiratória, temperatura e saturação de oxigênio.
- Auxiliar na realização de procedimentos de enfermagem como a administração de medicamentos, curativos, aspiração de vias aéreas, entre outros.
- Prestar cuidados de higiene e conforto aos recém-nascidos, garantindo um ambiente seguro e acolhedor.
- Auxiliar na alimentação dos recém-nascidos por sonda, mamadeira ou aleitamento materno, conforme orientação médica.
- Monitorar e documentar a quantidade de líquidos ingeridos e eliminados, bem como a frequência e consistência das eliminações.
- Preparar e manusear equipamentos médicos e de monitorização neonatal, assegurando a correta utilização e manutenção.
- Realizar a coleta de material para exames laboratoriais, seguindo protocolos de segurança e higiene.
- Participar da realização de procedimentos invasivos, fornecendo suporte ao enfermeiro e ao médico responsável.
- Assegurar que todos os procedimentos realizados sejam devidamente registrados no prontuário eletrônico do paciente.

Habilidades e Competências:

- Conhecimento técnico especializado em cuidados neonatais.
- Capacidade de trabalhar em equipe e colaborar efetivamente com outros profissionais de saúde.

- Habilidade para lidar com situações de emergência e pressão emocional.
- Comunicação clara e eficaz com equipe, pacientes e familiares.
- Comprometimento com a segurança do paciente e a qualidade do atendimento.
- Organização e atenção aos detalhes.

Formação e Escolaridade

- Ensino Médio completo.
- Formação em Curso Técnico em Enfermagem concluído.
- Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

Experiência Profissional

- Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses em Unidades de Terapia Intensiva Neonatal.
- Experiência mínima de 1 (um) ano como Técnico de Enfermagem será um diferencial.

AUXILIAR DE FARMÁCIA**Objetivo da Função**

Auxiliar nas atividades da farmácia hospitalar, garantindo o abastecimento e controle de medicamentos e materiais, contribuindo para a segurança e qualidade no atendimento aos pacientes.

Descrição

Controle e Abastecimento de Medicamentos:

- Receber, conferir e armazenar medicamentos e materiais, assegurando o controle de estoque e condições adequadas de armazenamento.
- Realizar a separação, distribuição e reposição de medicamentos e materiais aos setores do hospital, conforme solicitação e protocolos estabelecidos.
- Monitorar datas de validade dos produtos, realizando o controle de vencimentos e auxiliando na gestão de estoque.

Organização da Farmácia:

- Manter a farmácia organizada, limpa e em conformidade com as normas de higiene e segurança.
- Etiquetar e identificar corretamente medicamentos e materiais, facilitando o acesso e controle dos produtos.
- Auxiliar na organização dos arquivos e registros, garantindo a precisão e atualização das informações.

Apoio ao Farmacêutico:

- Auxiliar o farmacêutico na separação, classificação e gestão de insumos e medicamentos, seguindo as orientações e protocolos estabelecidos.
- Participar de inventários periódicos, auxiliando na contagem e controle de estoque.
- Auxiliar na elaboração de relatórios e na coleta de dados necessários para o controle de medicamentos.

Atendimento e Relacionamento Interpessoal:

- Atender e orientar a equipe de enfermagem e demais profissionais de saúde, fornecendo informações sobre a localização e disponibilidade de medicamentos.
- Manter um bom relacionamento interpessoal, promovendo um ambiente colaborativo e eficiente.

Cumprimento de Normas e Procedimentos:

- Seguir rigorosamente os procedimentos operacionais padrão (POPs) e normas de segurança do hospital.
- Participar de treinamentos e capacitações, mantendo-se atualizado sobre as práticas e protocolos da farmácia hospitalar.
- Contribuir para a melhoria contínua dos processos, identificando e sugerindo melhorias nas rotinas da farmácia.

Formação e Escolaridade

- Ensino Médio completo.
- Formação em Curso de Auxiliar de Farmácia ou Técnico em Farmácia.

Experiência Profissional

- Não requer experiência anterior.

**Hospital Municipal Dr. Lauro Roberto Fogaça**Rua João Walter, 181 - Centro - Votorantim/SP
CEP 18110-020 - Fone (15) 3353.9300

EDITAL

REV - 001

DATA: 07/06/2024

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

| | |
|-------------------------------------------------|------------------|
| Nome: | |
| Data de Nascimento: | |
| CPF: | RG: |
| Endereço: | |
| E-mail: | Fone: () |
| Registro Profissional (COREN, CRN, CRF): | |
| Cargo Pretendido: | |

Enviar este documento juntamente com currículo atualizado para o e-mail: selecao@institutomoriah.com.br.

Registrar o nome do cargo pretendido no título ou assunto do e-mail.